

LEI MUNICIPAL N.º 2.810/09 de 03 de julho de 2009.

**“CRIA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a **SEGUINTE**

L E I

Art. 1.º - Fica criado no quadro de cargos e salários de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do poder Executivo, constante no quadro II do Artigo 25º, da Lei Municipal 933/91, o Cargo em Comissão de Diretor da secretaria municipal de obras e Viação, padrão CC 14.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da sua regulamentação, conforme previsto no Artigo 1.º desta lei.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 03 dias do Mês de julho de 2009.

JOSÉ KRZYZANSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

BELAMAR ANZILIERO
Analista de Sistemas